

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

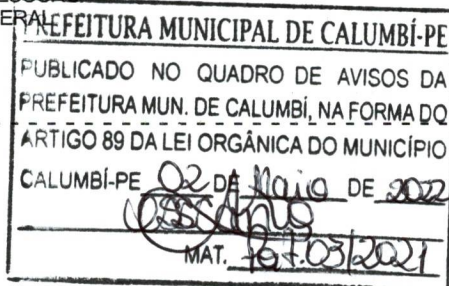
DECRETO Nº 25 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.712

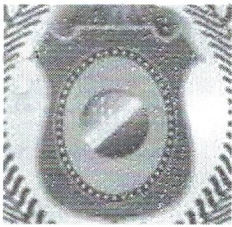
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$502.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				502.000,00
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO	
	21	04.122.2001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	FUNDEB	
	135	12.361.2003.2032.0000	DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 70%	40.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 5 01
		5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%	
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	136	12.361.2003.2032.0000	DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 70%	102.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	141	12.361.2003.2037.0000	MANUTENÇÃO DO VAAF - FUNDEB 70 %	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 6 01
		6	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%	
		262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
	155	13.392.2004.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESP	45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
	179	15.452.2005.2042.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUT	75.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	





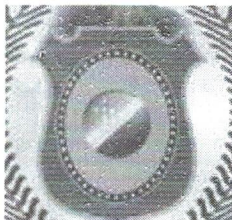
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 25 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.712

02	07	01	DEPARTAMENTO DE TRÊNSITO E TRANSPORTES			
193	26.782.2006.2045.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	45.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
211	20.606.2007.2048.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	90.000,00 F.R.: 0 01 00
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
237	10.301.2008.2056.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	15.000,00 F.R.: 0 05 02
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
44	04.122.2002.2010.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJ/	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO			
85	12.361.2003.2017.0000	3.1.90.11.00	01	200 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCA	-210.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	02	FUNDEB			
133	12.361.2003.2031.0000	3.1.90.11.00	5	261 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70% EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 5 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 25 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.712

02	04	02	FUNDEB						
142	12.361.2003.2038.0000		MANUTENÇÃO DO VAAF - FUNDEB 30 %					-102.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 6 01		
	6		RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%						
	262 000		EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS						
145	12.365.2003.2033.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO					-70.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 6 01		
	6		RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%						
	262 000		EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS						
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
265	10.301.2008.2060.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BU					-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						

Anulação (-)

-502.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
